

ESTUDO Somente o mercado ilegal de cigarros movimentou R\$ 4,88 bi, revela o Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial

# Indústria perde R\$ 30 bilhões com pirataria

AGÊNCIAS FOLHAPRESS E BRASIL  
Brasília

A venda de produtos ilegais causou prejuízos de mais de R\$ 30 bilhões à indústria formal brasileira em 2013, de acordo com estimativa prévia do Fórum Nacional contra a Pirataria (FNCP). O cálculo inicial, divulgado ontem, é baseado nas estimativas do tamanho do "mercado negro" de alguns dos setores da economia. A pesquisa completa será divulgada no fim

do ano. A prévia do estudo foi divulgada em evento conjunto com o Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (Ibeto), no qual as entidades divulgaram um conjunto de propostas aos presidentes. O documento, batizado de manifesto, é assinado por 18 associações, entre elas a Abring (Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos), a Interfarma (Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa), Abifumo (Associação Brasileira da Indústria do Fu-

mo) e ABPI (Associação Brasileira da Propriedade Intelectual). "A cada ano, R\$ 20 bilhões em produtos contrabandeados entram no Brasil, vindos só do Paraguai. Isso equivale [ao que seria] a 17ª maior indústria do país em vendas líquidas", disse o presidente do FNCP, Edson Luiz Vismona. "É um dinheiro que não resulta em impostos e ainda pode colocar em risco a saúde dos consumidores", acrescentou, referindo-se também a cigarros e a medicamentos con-

## CARTA AOS CANDIDATOS

Para obter apoio político, o Fórum Nacional contra a Pirataria, o Ibeto e mais 18 entidades enviarão uma carta aos candidatos à presidência da república na qual destacam a necessidade de o país desenvolver ações integradas de inteligência abrangendo autoridades públicas federais, estaduais e municipais

trabandeados.

## Perfume

O mercado ilegal de cigarros movimentou R\$ 4,88 bilhões em 2013. No mesmo ano, o de perfumes ilegais movimentou R\$ 2,45 bilhões; o de óculos, R\$ 8 bilhões; e o de produtos de beleza, R\$ 2,24 bilhões. As ligações piratas de TV por assinatura movimentaram mais R\$ 1,8 bilhão. Naquele ano, o total movimentado ilegalmente nos 13 setores pesquisados pela entidade foi R\$ 24 bilhões.

Esses e outros ilícitos, como sonegação de impostos, compõem a chamada "economia subterrânea" — termo que se refere à produção de bens não reportada ao governo e que, portanto, fica à margem do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. "Essa economia subterrânea movimentou mais de R\$ 782 bilhões em 2013. Seria o quarto maior PIB da América Latina", informou o presidente do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (Ibeto), Evandro Guimarães.

## A autonomia do BC e o homem do saco



### Opinião Econômica Alexandre Schwartzman

Doutor em economia pela Universidade da Califórnia, Berkeley e ex-diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil

alexandre.schwartzman@hotmail.com

Mesmo com muita gente boa já escrevendo sobre a autonomia do BC, não posso ficar sem me manifestar. Principalmente porque, mesmo a par dos padrões nada elevados como os que caracterizam as campanhas eleitorais em geral, a atitude da propaganda sistemista tem sido de uma infantilidade atroz. Só falta afirmar que a autonomia implicará a legalização do "homem do saco": o BC mesmo cuidaria de raptar as crianças

para servi-las a banqueiros em banquetes macabros. A presidente participa ativamente da criança ao afirmar que "o BC não é o quarto poder", reiterando que tal medida tiraria comida do prato dos brasileiros (e possivelmente tiraria também o bicho-papão) apenas quatro anos após ter criticado seu então oponente por afirmar que inflação, mas até aí eu jamais a acusei de coerência. Cabe, em primeiro lugar, eliminar fontes comuns de mal-entendidos, que só servem a quem teme um debate adulto sobre o tema. Autonomia do BC não implica que este se converta num quarto poder, ou mesmo na Santa Sê.

rogativa do Executivo, como hoje o é, por meio do Conselho Monetário Nacional, cujos membros são todos escolhidos pelo presidente da República, justamente aquele que não se elege sem o apoio da maioria absoluta dos votantes. Obviamente a presidente pode determinar ao BC que busque uma meta mais elevada de inflação, mas terá também que explicar à população o motivo pelo qual fez esta escolha. Aliás, deveria ter a coragem de explicar hoje sua opção por permitir que o Banco Central persiga — como se depressão de suas próprias afirmações — uma meta de 6,5%, mas me desvio... É também bom deixar claro que não seriam os banqueiros, os maçons ou os iluminati os responsáveis pela indicação dos dirigentes do BC, mas sim o presidente, passando, aliás, pelo crivo do Senado Federal, como ocorre

hoje em dia. Por fim, isto também não significa falta de transparência ou responsabilidade, pois, da mesma forma que acontece atualmente, o BC teria que prestar contas periódicas (por exemplo, duas vezes por ano) ao Congresso Nacional, seja ao Senado, seja à Câmara. A diferença no caso seria que, ao contrário da situação atual, o indicado ao BC teria

um mandato fixo, não coincidente com o do presidente. Ao longo deste mandato o dirigente só poderia ser demitido em situações previstas em lei, e não pelas simples vontades do governante de plantão. Este arranjo básico, com algumas variantes, é o que vigora em países de escassa tradição democrática, como os EUA, o Reino Unido (enquanto ainda é Unido), o Canadá, a Austrália, a Nova Zelândia, o Japão e outros tantos pobres e instáveis. Já bancos centrais subordinados ao Executivo são privilégio de países do naipe da Rússia, da China, da Argentina, da Venezuela, do Zimbábue e de outros titãs da democracia mundial. Isso não ocorreu por acaso, mas sim porque naqueles países se percebeu que um banco central livre das pressões políticas de curto prazo costuma obter resultados melhores em termos de inflação mais

baixa, sem prejudicar em prazo mais longo o ritmo de crescimento ou a taxa de desemprego. Já bancos centrais subordinados aos objetivos políticos do governo tipicamente geram inflação mais elevada, que, por vezes, pode inclusive reduzir a taxa de crescimento, normalmente devido às distorções geradas por formas desastradas de tentar evitar a manifestação do fenômeno inflacionário, como controles de preços. Há aqui um paralelo evidente ou seria apenas minha paranoia fora de controle? De qualquer forma, o tema merece um debate informado e adulto, longe de estereótipos e slogans, praticamente o oposto do que se observa na campanha, em particular no que se refere ao campo situacionista. Se não melhorarem seu comportamento, serei obrigado a chamar o homem do saco...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
CONCORRÊNCIA Nº10102/14  
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, no Município de Camaçari. Data: 20/10/2014, 09h. Cópia do edital: www.compras.camacari.ba.gov.br. Tel: (071) 3621-6878. Maria Ivonete Gomes Silva - Presidente da Cosal/Obras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE**  
CNPJ N.º 13.654.892/0001-98  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014  
O Pregão da Prefeitura Municipal de Cotegipe/Ba, torna público que no dia 02 de outubro de 2014, às 09h, na sua sede, situada em Rua Centro, realiza-se licitação no modalidade de Pregão Presencial nº 013/2014, objetivando a contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as necessidades de vários setores da Prefeitura Municipal. Informações Tel: (71) 3621-3244. Fornecedor interessados identificarem que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no site www.cotegipe.ba.org.br. Cotegipe-Ba, 17/09/2014. Bruno Fabrício de Souza - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
CNPJ N.º 162483750001-51  
PREGÃO PRESENCIAL 0767/2014  
A CPL do M. de Bonito-Ba, Torna Público que estará realizando Pregão Presencial 0767/2014 em 26/09/2014 às 9:00h, contratação de empresa para aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, para revitalização da Praça Benedito Mima. Edital na sede fone 75-3343-2161 demais atos-Diário Oficial-site: www.pmbonito.ba.ymbrazil.org.br Bonito-Ba 16/09/2014 Teimo Jorge Dias Figueira Freire. Pregoeiro.

**9º BPM / VITÓRIA DA CONQUISTA**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade: Pregão presencial nº 020/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do 9º BPM / Unidade de ensino no período do curso de Educação Infantil 2014. Data: 30/09/2014, às 15h (horário local). Local: 9º BPM / Unidade Escolar, situado na Av. Pararamim, s/nº, bairro Alvorada, sala de Licitação. Os interessados poderão obter informações sobre o edital e seus anexos, pelo site: www.compras.ba.gov.br ou no 9º BPM, no endereço e pelo telefone: (71) 3405-1330, das 08h às 18h, de segunda à quinta, e das 08h às 13h, às sextas-feiras, gratuitamente. Vitória da Conquista, 12 de setembro de 2014. IGOR DE SANTANA - Cap. PM - Pregoeiro da OPM. POLÍCIA MILITAR

**CAIXA** Ministério da Fazenda  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº. 029/2013-2014  
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento e instalação de Equipamentos de Segurança (Portas de Segurança com Detector de Metais - giratórios) nas unidades da CAIXA nos Estados de Sergipe, Bahia e Alagoas, de acordo com as disposições deste Edital e de seus Anexos, que o integram e complementam. ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PREGÃO: www.caixa.gov.br, no menu principal Sobre a Caixa, selecionar Compras CAIXA, em seguida selecionar na opção Licitações/Instalações, Salvador. Pregão Eletrônico 029/2013-2014. DATA DE CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO: até às 23:59 horas do dia 29/09/2014. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00min horas do dia 30/09/2014. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS LANCES: das 11:00 às 13:00 horas do dia 01/10/2014. Contato: tel. 0800.7260104. TODOS HORÁRIO DE BRASÍLIA.

**CAIXA** Ministério da Fazenda  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº. 035/2013-2014  
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento e instalação de Equipamentos de Segurança (Portas de Segurança com Detector de Metais - semi-giratórios) nas unidades da CAIXA nos Estados da Bahia, Sergipe e Alagoas, todo em conformidade com as disposições deste Edital e de seus Anexos, que o integram e complementam. ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PREGÃO: www.caixa.gov.br, no menu principal Sobre a Caixa, selecionar Compras CAIXA, em seguida selecionar na opção Licitações/Instalações, Salvador. Pregão Eletrônico 035/2013-2014. DATA DE CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO: até às 23:59 horas do dia 29/09/2014. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00min horas do dia 30/09/2014. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS LANCES: das 11:00 às 13:00 horas do dia 01/10/2014. Contato: tel. 0800.7260104. TODOS HORÁRIO DE BRASÍLIA.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA Ministério da Educação  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 46/2014  
Processo Nº. 23066.03609714-9/01 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de INSUMOS DE LABORATÓRIO PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS para atender às necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Abertura: 29/09/2014 às 13:30 horas (horário de Brasília). Edital no site: www.comprasnet.gov.br. Tel: (71) 3283-5842/5841 Fax: 3283-5841/5847/5846. Pregoeiro Oficial

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAHIA Campus Fátima Filho Ministério da Educação  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços nº 12/2014  
Objeto: Aquisição de materiais (lâmpadas de LED e soquetes de luca) destinados à iluminação externa do IFBA - Campus Símeões Filho, conforme edital e seu anexo. Abertura: no dia 01 de outubro de 2014 às 14h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br. Edital e informações nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.ifba.edu.br ou pelo tel. (71) - 3396-8400 - Ramal 102. Jackson Lessa dos Santos - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.271/0001-66  
ERRATA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2014  
No Diário Oficial Eletrônico do dia 12/09/2014, Edição nº 00271, Diário Oficial da União do dia Edição nº176 e no Jornal Correio do dia 12/09/2014 onde se lê: Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos, destinados à manutenção dos prédios públicos deste município. Tipo: Menor Preço Data: 23/09/2014 às 10:00h. Local: Sede da Prefeitura. Retirada do edital: recolhimento através de DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), das 08:00 às 12:00h. Leia-se: Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos, destinados à manutenção dos prédios públicos deste município. Tipo: Menor Preço Data: 29/09/2014 às 10:00h. Local: Sede da Prefeitura. Retirada do edital: recolhimento através de DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), das 08:00 às 12:00h. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (71) 3293-2010. Bernardo Olivio Firo Oliveira - Prefeito Municipal.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Ministério da Educação  
CONCORRÊNCIA Nº. 02/2014  
Processo Nº. 23066.019020/14-19  
1.1. Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO NA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA / SALVADOR - BAHIA. Com área total de 25,90m², situada na Rua Barão de Jeremoabo s/nº, Campus Universitário de Ondina - Salvador - BA, CEP 40.170-250, visando o atendimento aos estudantes e servidores da Universidade Federal da Bahia e o público em geral. Abertura: 21/10/2014 às 09h (horário local). O Edital poderá ser adquirido na Coordenação de Material e Patrimônio, Rua Barão de Jeremoabo, s/nº, Campus Universitário de Ondina, Salvador - Bahia, Tel: (71) 3283-6170 Fax: (71) 3283-6082. Antônio Soutza Costa Presidente da Comissão de Licitação

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA Ministério da Educação  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 45/2014  
Processo Nº. 23066.035155/14-59 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de REAGENTES DE EQUIPAMENTO DE DEQUIS PARA atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Medicina, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Abertura: 29/09/2014 às 09:30 horas (horário de Brasília). Edital no site: www.comprasnet.gov.br. Tel: (71) 3283-5842/5841 Fax: 3283-5841/5847/5846. Pregoeiro Oficial

PODER JUDICIÁRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Suanci de Almeida Midje e Silva, Oficial(a) do Registro de Imóveis do(a) 1º Ofício de CAMACAN Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr(a). WANDERLESSON NASCIMENTO MORAIS, CPF nº 786.463.565-07 e sim se casado for, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855501457296, garantido por alienação fiduciária, firmado em 10/09/2011, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na RUA SAO JORGE, 27, 1 ANDAR, CENTRO - CAMACAN/BA, registrado sob nº da matrícula 1.797. Assm, procedo à intimação a V/Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de CAMACAN, Estado da Bahia, aos 12 de setembro de 2014. (01) Oficial(a) Suanci de Almeida Midje e Silva.

PODER JUDICIÁRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Mariane de Miranda Senna, Oficial(a) do Registro de Imóveis do(a) 1º Ofício DE SEABRA Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr(a). ARLINDO ASSIS DOS SANTOS, CPF nº 858.475.945-00 e sim se casado for, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 144440096314, garantido por alienação fiduciária, firmado em 24/08/2012, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na RUA HELIODORO DE PAULA RIBEIRO, TERRENO, CENTRO - SEABRA/BA, registrado sob nº da matrícula 7240 Assm, procedo à intimação a V/Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de SEABRA, Estado da Bahia, aos 09 de Setembro de 2014. (01) Oficial(a) Mariane de Miranda Senna.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO CNPJ N.º 13.927.827/0001-97  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - Riso Sumário, instituída pela Portaria 026/2014 de 01 de agosto de 2014, do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 172 - inciso 3º e 4º - Capítulo XVII - Do Processo Disciplinar - Lei nº 601/2001, CTA, pelo presente Edital, a Servidora Marilene de Jesus Conceição - O. Permanente - Secretária Municipal de Serviços Públicos - matrícula 4432, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, comparecer no Pólo Sede da Prefeitura Municipal de Simões Filho - Bahia - Praça Sete de Novembro - 359 - 1º andar - na Sala de Reunião da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo nº 838/2014 a que responde, sob pena de revolta. Simões Filho 15 de setembro de 2014. Bárbara Márcia Farias Rocha/Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar.  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - Riso Sumário, instituída pela Portaria 026/2014 de 01 de agosto de 2014, do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 172 - inciso 3º e 4º - Capítulo XVII - Do Processo Disciplinar - Lei nº 601/2001, CTA, pelo presente Edital, a Servidora Ovelina de Jesus Bessa - O. Permanente - Secretária Municipal de Serviços Públicos - matrícula 3427, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, comparecer no Pólo Sede da Prefeitura Municipal de Simões Filho - Bahia - Praça Sete de Novembro - 359 - 1º andar - na Sala de Reunião da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo nº 838/2014 a que responde, sob pena de revolta. Simões Filho 15 de setembro de 2014. Bárbara Márcia Farias Rocha/Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar.